

ÉTICA CONTÁBIL, FRAUDES CORPORATIVAS E TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL: O CASO AMERICANAS.

THAÍS CABRAL BARBOSA

thaisscabral_21@yahoo.com

UERJ

PAULO VITOR JORDÃO DA GAMA SILVA

paulo.jordao.phd@gmail.com

UERJ

Resumo: O presente estudo analisa os impactos das estratégias financeiras do Grupo 3G Capital na ética contábil e na transparência empresarial, a partir do escândalo envolvendo a Americanas S.A. A pesquisa, de natureza qualitativa e bibliográfica, tem como objetivo central avaliar como a busca por eficiência financeira pode comprometer os princípios éticos da contabilidade e gerar distorções nas informações financeiras. A partir do estudo de caso da Americanas, identificam-se falhas graves na atuação de contadores, conselhos de administração e auditores, que contribuíram para a ocorrência de fraudes contábeis com consequências significativas no mercado. Os resultados revelam a importância da aplicação rigorosa do Código de Ética Profissional do Contador, da atuação independente das auditorias externas e da supervisão ativa dos órgãos de governança corporativa. O estudo também propõe medidas preventivas para reforçar a ética na contabilidade, como o fortalecimento dos controles internos, a criação de comitês independentes e o engajamento dos acionistas na fiscalização ética. Conclui-se que a ética contábil deve ser tratada como eixo estratégico das organizações, sendo essencial para garantir a credibilidade das demonstrações financeiras e a confiança dos stakeholders.

Palavras Chave: Ética Contábil - Fraude Corporativa - Transparência - Americanas - Grupo 3G

1. INTRODUÇÃO

A ética na contabilidade é crucial para a confiabilidade das informações financeiras e para a transparência das empresas. A contabilidade não se restringe apenas ao registro e avaliação de informações financeiras, mas também tem a obrigação de assegurar que as demonstrações financeiras representem fielmente a situação econômica das empresas. Assim, a adesão a princípios éticos é crucial para prevenir distorções que possam prejudicar as decisões de investidores, acionistas e outros envolvidos. (MIRANDA, 2024)

Contudo, em um ambiente de negócios altamente competitivo, a procura por eficiência financeira pode comprometer a ética na contabilidade e a clareza das informações fornecidas. Estratégias audaciosas de diminuição de despesas e aumento de lucros, se não implementadas com cautela, podem resultar em práticas contábeis duvidosas, gerando fraudes que afetam a confiabilidade das empresas e do mercado financeiro. (LIMA; SILVA; MEDEIROS, 2023)

Em relação à Americanas, um dos maiores escândalos financeiros recentes no Brasil, foram identificadas inconsistências financeiras que levaram a um prejuízo bilionário e a uma queda na confiança dos investidores. Este caso destaca os perigos ligados à fraude contábil e a relevância de práticas transparentes para assegurar a autenticidade das informações financeiras e a estabilidade do mercado. (GIRÃO; BARRETO, 2023).

O Grupo 3G, fundado por Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Carlos Sicupira, é reconhecido pelo seu modelo de administração agressivo, voltado para a diminuição de despesas, incentivo à meritocracia e eficácia operacional. Contudo, esse modelo também suscita dúvidas sobre suas consequências na transparência contábil e no comportamento ético das empresas sob sua gestão. A Americanas, que tem como principais investidores os acionistas do 3G, esteve no centro de um dos maiores escândalos financeiros do Brasil, resultando em um prejuízo bilionário devido a inconsistências financeiras. (DINELLY CONTABILIDADE, 2023)

Diante desse cenário, este estudo busca responder à seguinte questão: até que ponto a busca por eficiência financeira nas estratégias do Grupo 3G Capital pode comprometer a ética contábil e a transparência corporativa? Para isso, serão examinados os princípios da ética na contabilidade, o modelo de gestão do Grupo 3G e as consequências de suas estratégias nas práticas contábeis. O estudo de caso, de caráter qualitativo bibliográfico, da fraude na Americanas possibilitará um exame minucioso das irregularidades contábeis e práticas fraudulentas que se manifestaram. No final, serão abordadas as obrigações dos especialistas em contabilidade e auditoria na prevenção de fraudes, bem como as ações que podem ser implementadas para reforçar a ética contábil e aprimorar a transparência financeira.

Diante disso, o objetivo principal deste trabalho é examinar o efeito das táticas financeiras do Grupo 3G Capital na ética contábil e na transparência empresarial, por meio da análise do estudo de caso da fraude contábil da Americanas. Isso é feito levando em conta os princípios éticos da contabilidade e as obrigações profissionais envolvidas. Os objetivos específicos são: explorar os princípios fundamentais da ética contábil e sua importância para a confiabilidade dos dados financeiros; entender o modelo de gestão do Grupo 3G Capital e suas principais orientações financeiras; examinar as inconsistências contábeis encontradas no caso da Americanas e suas consequências; analisar o efeito das estratégias do Grupo 3G sobre a conduta ética e a transparência contábil das empresas sob sua influência; e, por fim, debater a função dos profissionais em contabilidade e auditoria na prevenção de fraudes e na promoção da integridade das informações financeiras.

Esta pesquisa está delimitada à análise do caso da fraude contábil da Americanas, considerando o impacto das estratégias financeiras do Grupo 3G Capital sobre a ética contábil

e a transparéncia corporativa. Adota-se como referência os princípios da ética contábil estabelecidos por órgãos reguladores e profissionais da área no Brasil, sem aprofundamento nas questões jurídicas relacionadas à responsabilidade civil ou penal. A governança corporativa também não será objeto de análise abrangente, sendo considerados apenas os aspectos diretamente ligados à ética nas práticas contábeis e ao impacto da gestão financeira na qualidade das informações divulgadas.

Este estudo se justifica não apenas pela relevância do caso analisado, mas também por sua contribuição ao debate ético e profissional no campo contábil. Ao investigar as possíveis consequências de estratégias financeiras agressivas sobre a conduta ética e a transparéncia das informações contábeis, a pesquisa estimula uma reflexão necessária sobre os limites entre a busca por eficiência e o compromisso com a integridade. Com isso, pretende-se fortalecer a consciência crítica de estudantes e profissionais da área contábil, destacando a importância da ética como elemento fundamental para a credibilidade das informações financeiras e a confiança no mercado.

Este trabalho se torna relevante para estudantes e pesquisadores da área contábil, pois contribui para a compreensão crítica de temas como ética profissional, fraudes corporativas e transparéncia das informações financeiras, a partir de um caso real e recente. Também é relevante para profissionais da contabilidade, auditoria e finanças, ao propor uma reflexão sobre os impactos de modelos de gestão agressivos nas práticas contábeis e no cumprimento de normas éticas. Além disso, o estudo pode interessar a investidores, reguladores e gestores corporativos, ao evidenciar como a fragilidade na conduta ética pode comprometer a confiabilidade das demonstrações financeiras e afetar a reputação das empresas no mercado.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. ÉTICA CONTÁBIL E FRAUDES CORPORATIVAS

A ética na contabilidade é um elemento crucial para a confiabilidade e clareza das informações financeiras, sendo crucial para a tomada de decisões econômicas e para a credibilidade das empresas no mercado. A contabilidade, como ciência social aplicada, tem a responsabilidade de fornecer dados confiáveis e imparciais, garantindo que os relatórios financeiros retratem de maneira equitativa a situação patrimonial das entidades. Para a contabilidade, a ética não é meramente um elemento adicional, mas fundamental para garantir que a informação contábil seja confiável. (SÁ, 2009).

Entidades como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) regulamentam amplamente os princípios da ética contábil, apoiados por normas como o Código de Ética Profissional do Contador e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). A objetividade, que requer que o contador atue de maneira neutra e sem conflitos de interesse, e a integridade, que requer que o profissional evite distorções nas informações financeiras, são os princípios mais relevantes. Ademais, a transparéncia e a confidencialidade são essenciais, uma vez que os contadores têm a responsabilidade de garantir que as informações fornecidas sejam transparentes e que as informações sensíveis sejam tratadas com o devido sigilo. (CFC, 2016).

Contudo, mesmo com a presença dessas orientações, as fraudes contábeis persistem como um problema frequente em grandes empresas. As fraudes contábeis são ações intencionais que buscam manipular informações financeiras, com o objetivo de enganar investidores, credores e outros stakeholders, proporcionando vantagens indevidas para a empresa ou seus gestores (CFC, 2008).

As fraudes contábeis podem se manifestar de várias maneiras, incluindo a contabilização antecipada de receitas, adiamento indevido de despesas, subavaliação de passivos, superavaliação de ativos ou até mesmo a elaboração de transações fictícias. Esses comportamentos não são aleatórios, sendo muitas vezes promovidos por culturas empresariais que valorizam os resultados a qualquer preço, essa exigência de objetivos inalcançáveis ou a procura por reconhecimento no mercado financeiro podem levar os gestores a utilizarem estratégias fraudulentas para manter uma imagem de êxito. (HENRIQUE ET AL., 2022)

Vários escândalos empresariais globais destacam os efeitos arrasadores das fraudes contábeis. Um dos exemplos mais marcantes é o da Enron Corporation, nos Estados Unidos, que em 2001 expôs um esquema de fraude contábil que utilizava empresas fantasmagóricas e práticas de contabilidade questionáveis para esconder dívidas e aumentar lucros, tal prática que levou a Enron à perda de bilhões de dólares em valor de mercado e à falência da companhia. (BONOTTO, 2010)

Em resposta, o Congresso dos Estados Unidos aprovou a Lei Sarbanes-Oxley (SOX) em 2002, impondo normas mais estritas de controle interno, auditoria e responsabilidade corporativo, tal marco que revolucionou a governança das companhias de capital aberto nos Estados Unidos. A finalidade da criação da Lei foi reestabelecer a confiança do público nas informações contábeis e expandir a responsabilidade das empresas de capital aberto em relação à autenticidade de seus relatórios financeiros, então a SOX estabeleceu uma série de normas estritas, incluindo a exigência de certificação dos balanços financeiros pelos diretores executivos e financeiros (CEO e CFO), a formação de comitês de auditoria independentes e a implementação de controles internos mais eficientes, além de também elevar as penalidades criminais por fraudes corporativas, reforçando o papel Comissão de Valores Mobiliários (SEC, equivalente a nossa Comissão de Valores Mobiliários (CVM) na supervisão das práticas de contabilidade. (AMORIM, 2005)

No cenário brasileiro, um episódio parecido ocorreu com o escândalo da Petrobras, revelado em 2014 através da operação Lava Jato, tal operação que revelou uma rede de corrupção e fraudes contábeis que envolviam superfaturamento de contratos, pagamento de propinas e modificações nos balanços financeiros. Como resposta institucional, o Brasil não estabeleceu uma única lei como a SOX, mas aprimorou marcos regulatórios já estabelecidos, como a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), e introduziu novas normas, como a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016), que estabeleceu normas mais estritas de governança, transparência e supervisão para as empresas do setor público. A Petrobras reorganizou seus processos de governança, implementando normas mais estritas de integridade empresarial e prestação de contas após a companhia experimentar uma acentuada queda no valor de mercado, danos à reputação e alterações significativas na sua estrutura de governança. (CUNHA, 2024)

As consequências de uma fraude contábil ultrapassam os danos financeiros imediatos, ela prejudica a confiabilidade da organização, impacta de forma negativa a confiança dos investidores e pode provocar uma reação em cadeia que impacta fornecedores, funcionários e todo o sistema financeiro. Em diversas situações, os prejuízos são irreparáveis, comprometendo a credibilidade da empresa e prejudicando acionistas, funcionários e clientes como os casos emblemáticos como Enron e Petrobrás que mostraram como fraudes contábeis podem não apenas levar empresas à falência, mas também gerar mudanças regulatórias profundas no setor financeiro. Neste contexto, destaca-se a relevância da ética profissional na contabilidade e da implementação de sistemas de controle interno eficientes, aptos a prevenir e identificar tentativas de fraude contábil. (MARTINS ET AL., 2024)

2.2. GRUPO 3G CAPITAL E SUA FILOSOFIA DE GESTÃO

O Grupo 3G Capital é uma das principais empresas de investimentos globais, reconhecida pela sua estratégia de gestão agressiva e pela ênfase na otimização da eficiência operacional e na diminuição de despesas. O 3G, fundado por Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Carlos Sicupira, segue uma filosofia de gestão que valoriza a meritocracia, a eficácia e a redução de despesas, com o objetivo de converter empresas em líderes de mercado através de processos de reestruturação e aprimoramento. Esta filosofia tem sido implementada com êxito em várias empresas, incluindo Ambev, Heinz e Burger King, contudo, tem gerado polêmicas, principalmente no que diz respeito ao método utilizado para atingir os resultados. (DEL CARO, 2019)

O Grupo 3G segue uma abordagem focada na procura de eficiência, com o objetivo de diminuir despesas para ampliar a competitividade e a rentabilidade das empresas. Contudo, a implementação dessa filosofia em corporações de grande porte, como a Americanas, apresentou obstáculos ligados à ética financeira e à clareza contábil. A exigência de atingir objetivos rigorosos pode gerar um cenário corporativo onde a alteração de dados contábeis se transforma em uma estratégia para preservar a imagem de solidez e desempenho, fazendo com que enfraqueça os controles internos e promover comportamentos que desrespeitam os preceitos básicos da contabilidade, como a veracidade e a transparência. (COSTA; YOSHINAGA; MARTINS, 2023)

Antes da chegada do Grupo 3G, a Americanas seguia um modelo de administração mais convencional, concentrando-se no crescimento através do aumento do varejo físico e, posteriormente, na integração com o comércio eletrônico. Apesar da escassez de estudos acadêmicos sobre esse período, depoimentos de ex-diretores e especialistas do setor ressaltam que com uma gestão menos centralizada, a companhia tinha processos menos rigorosos em relação à cobrança por desempenho e menos pressão direta sobre objetivos financeiros altíssimos. Apesar de existir, a governança não funcionava de acordo com a mesma lógica agressiva de resultados que se estabeleceu após a implementação do 3G, trocando práticas de gestão mais tradicionais por uma estratégia focada em austeridade, redução de despesas e intensa cobrança por resultados. (VALENTI, 2023)

A partir de 2010, quando o 3G assumiu o controle da Americanas, a pressão para alcançar objetivos financeiros agressivos pode ter criado um cenário propício para práticas contábeis questionáveis. A cultura corporativa começou a dar prioridade a objetivos audaciosos de lucratividade e redução de despesas, através da implementação de um modelo de gestão fundamentado na máxima eficiência e alocação estrita de capital, atributos característicos do denominado "modelo 3G". A constante busca por maximizar os lucros e diminuir os custos pode ter estimulado a manipulação de dados financeiros, ocultando a real situação da empresa para exibir resultados fictícios. De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (2003), a responsabilidade ética é um elemento central na profissão contábil, especialmente em um contexto onde práticas corporativas abusivas podem comprometer a transparência financeira.

Em relação à Americanas, esse modelo de gestão estabeleceu um ambiente onde os mecanismos de controle e monitoramento interno se tornaram vulneráveis, facilitando a aparição de práticas contábeis questionáveis. A falta de uma estrutura sólida de governança, aliada à pressão por resultados e à ausência de estímulo à cultura de transparência, facilitou a adoção de truques contábeis, como a utilização do "risco sacado", um método de financiamento com fornecedores que era ocultado das demonstrações financeiras, ocultando bilhões em dívidas. (SOARES; FLÁVIO; REZENDE, 2024)

A necessidade de atingir objetivos de eficiência e lucro pode ter levado à manipulação de dados contábeis e à ocultação de informações relevantes, visando apresentar uma situação financeira mais vantajosa para a administração e os investidores. A ausência de um ambiente corporativo voltado à transparência, somada à cultura de metas e à pressão por desempenho, acabou abrindo margem para a perpetuação dessas distorções contábeis ao longo dos anos. O efeito desse modelo de administração na transparência financeira da empresa foi arrasador, uma vez que abalou a confiança dos acionistas, danificou a reputação da marca e gerou sérias implicações legais e financeiras para a empresa. (CHABUDER, 2024)

2.3. ESTUDO DE CASO: FRAUDE CONTÁBIL NA AMERICANAS.

A Americanas é um dos principais varejistas do Brasil, com mais de 90 anos de existência. Fundada em 1929, a companhia se estabeleceu como uma das maiores varejistas do país, possuindo uma presença significativa no mercado e um extenso número de clientes. Com o passar do tempo, a empresa experimentou diversas alterações em sua estrutura de governança, sendo uma das mais notáveis a sua parceria com o Grupo 3G Capital, que se tornou um dos seus principais acionistas a partir de 2010. (SILVA, 2023)

O Grupo 3G Capital, reconhecido pela sua filosofia de gestão centrada na eficiência, redução de custos e meritocracia, teve um impacto direto na administração da Americanas, com o objetivo de aumentar a lucratividade e diminuir os gastos operacionais. Com essa nova direção, a companhia começou a implementar práticas de gestão financeira mais agressivas, focando na otimização de processos e na maximização dos resultados. No entanto, essa tática focada em resultados rápidos e eficazes também criou um cenário onde a transparência financeira foi desconsiderada, resultando em um dos maiores escândalos financeiros do Brasil. (VALENTI, 2023)

Em 2023, a Americanas se viu envolvida em um grande escândalo contábil, que expôs um déficit bilionário em suas finanças. A fraude contábil consistiu na alteração de registros financeiros para esconder dívidas e elevar o patrimônio da empresa, exibindo uma situação financeira que não correspondia à realidade. As falhas encontradas estavam principalmente ligadas à contabilização inadequada de passivos e ao uso de práticas contábeis duvidosas para ocultar a real situação financeira da empresa. (COSTA; YOSHINAGA; MARTINS, 2023)

O "risco sacado" foi o principal método utilizado, uma estratégia que envolve a transferência de dívidas com fornecedores para instituições financeiras. Isso acontece quando um fornecedor antecipa o recebimento de pagamentos com o auxílio de um banco, que assume o risco de crédito da empresa compradora. Contudo, na Americanas, essas operações não foram devidamente contabilizadas nos balanços como passivos. Ao omitir ou registrar de maneira imprópria tais transações, a companhia diminuía artificialmente o montante total de suas dívidas, dando a falsa impressão de uma situação financeira muito mais favorável do que realmente tinha, ludibriando acionistas, investidores e o mercado como um todo. (DA SILVA, 2023; LIMA ET AL, 2025)

Esta forma de fraude possibilitou que a Americanas ocultasse bilhões de reais em dívidas, elevando artificialmente a percepção de sua rentabilidade e habilidade de funcionamento. Quando a situação real emergiu, estimou-se que o déficit contábil superava os 20 bilhões de reais, tornando o efeito da fraude catastrófico tanto para a organização quanto para o mercado financeiro. A descoberta das irregularidades resultou em uma queda acentuada nas ações da empresa, refletindo a desconfiança dos investidores. O valor de mercado da empresa desmoronou e o escândalo impactou não somente os acionistas da

Americanas, mas também outros investidores que tinham uma exposição indireta à empresa através de fundos e ações negociadas no mercado financeiro. (CHABUDER, 2024)

Ademais, a fraude causou um impacto considerável na confiança do mercado em relação à qualidade da governança corporativa e das práticas de contabilidade no Brasil. O escândalo revelou deficiências na auditoria e no controle interno da companhia, gerando questões graves sobre o papel dos auditores e dos administradores na preservação da transparência financeira. A descoberta do déficit bilionário também teve impactos adversos nos outros empreendimentos do Grupo 3G, que passaram a ser percebidas com desconfiança no mercado. (GIRÃO, BARRETO, 2023)

O escândalo contábil na Americanas resultou em graves implicações jurídicas para a companhia e seus administradores. A companhia foi alvo de diversas investigações e processos judiciais, tanto de entidades reguladoras quanto de investidores e credores lesados. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Receita Federal apuraram as falhas e as obrigações de diretores e conselheiros da companhia. O escândalo causou um impacto considerável nos investidores, credores e demais partes interessadas da companhia. A revelação do escândalo provocou uma queda significativa no valor das ações, abalando a confiança do mercado e forçando a companhia a solicitar a recuperação judicial. (SILVA, 2023)

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, com o objetivo de compreender os impactos das estratégias financeiras do Grupo 3G Capital sobre a ética contábil e a transparência corporativa, tendo como base o estudo do caso da fraude contábil da Americanas. A escolha por uma abordagem qualitativa se justifica pela complexidade do tema, que envolve aspectos subjetivos, éticos e institucionais, exigindo uma análise interpretativa dos fatos e contextos.

Para a elaboração da análise foram utilizadas duas técnicas de pesquisa, a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica consistiu na análise de trabalhos acadêmicos, artigos científicos, livros e publicações especializadas que discutem tópicos como ética na contabilidade, fraudes empresariais, modelos de administração e cultura organizacional, com foco nas práticas implementadas por grupos como o 3G Capital. Por outro lado, a pesquisa documental focou na coleta, interpretação e análise de documentos e registros públicos ligados ao caso Americanas, incluindo relatórios de auditoria, comunicados oficiais da companhia e de seus membros, notas explicativas, manifestações de órgãos reguladores e matérias jornalísticas.

O método utilizado foi o estudo de caso, centrado na investigação do escândalo contábil envolvendo a Americanas, empresa de grande relevância no cenário varejista brasileiro e que possui entre seus principais acionistas os fundadores do Grupo 3G Capital. Conforme Gil (2002), o estudo de caso é uma estratégia metodológica que possibilita uma investigação detalhada de um fenômeno específico, permitindo uma análise aprofundada do contexto e das relações envolvidas. Assim, a escolha do caso da Americanas como objeto de estudo segue essa premissa, oferecendo subsídios para a compreensão das implicações contábeis e éticas do escândalo financeiro.

A pesquisa desenvolvida foi estruturada em quatro etapas principais, cada uma com um papel fundamental na construção do estudo. A primeira etapa consistiu na definição clara do problema de pesquisa, seguida da formulação da questão central que guiaria todo o trabalho investigativo, delimitando o foco e os objetivos da análise.

Em seguida, na segunda etapa, foi realizada uma ampla revisão da literatura, abrangendo tanto os aspectos teóricos quanto os técnicos relacionados à ética contábil, às fraudes corporativas e às práticas de gestão empresarial, com especial ênfase no modelo adotado pelo Grupo 3G Capital. Essa etapa buscou embasar conceitualmente a pesquisa, fornecendo o referencial necessário para interpretar criticamente os dados.

A terceira etapa envolveu a coleta e análise documental do caso da Americanas S.A., com foco na identificação dos eventos, práticas contábeis e decisões administrativas que culminaram na crise de credibilidade e nas inconsistências financeiras reveladas.

Por fim, a quarta etapa consistiu em uma análise crítica dos dados obtidos à luz do referencial teórico previamente consolidado, permitindo confrontar os achados empíricos com os fundamentos da ética contábil e das boas práticas de governança corporativa, de modo a oferecer reflexões consistentes sobre as causas e implicações do caso estudado.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 ANALISANDO O PAPEL DOS CONTADORES, C.A. E AUDITORES NA CONFORMIDADE CONTÁBIL E PREVENÇÃO DE FRAUDES DO GRUPO 3G

É evidente que a conformidade contábil e a prevenção de fraudes não são exclusivamente responsabilidade de um único profissional, e sim do equilíbrio ético e técnico entre contadores, conselhos de administração e auditores, pois quando esses profissionais deixam de desempenhar suas funções de forma crítica, autônoma e clara, seja devido a pressões internas, conflitos de interesse ou falhas nos controles, cria-se um cenário favorável para o surgimento de fraudes como a que ocorreu na Americanas. A função dessas três classes profissionais é garantir a integridade financeira da empresa, e é a interação harmoniosa entre eles que assegura a conformidade e a transparência (SOUZA ET AL., 2023).

Como destacou o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em nota oficial sobre o caso Americanas, os contadores são os profissionais encarregados de aplicar as normas contábeis e registrar fielmente as informações financeiras de acordo com os princípios definidos, portanto, é necessário estar alerta na detecção de riscos e na correção de eventuais distorções. (CFC, 2023). No entanto, em corporações como as do grupo 3G, a exigência por resultados financeiros pode minar a conduta ética desses profissionais resultando na falta de adoção de práticas contábeis apropriadas, tal contexto ressalta os obstáculos que os contadores encontram ao tentar harmonizar rigor técnico e ética em um ambiente de negócios competitivo (FONSECA ET AL., 2014).

O conselho de administração tem a responsabilidade de monitorar as práticas de gestão, garantindo que as escolhas estejam alinhadas com as normas de governança e ética estabelecidas. De acordo com a advogada Lavínia Junqueira, especialista em direito corporativo, em uma declaração sobre o caso Americanas, “O conselheiro ajuda a aprovar as demonstrações financeiras, relatórios de auditoria e tem o dever de supervisão diante do que foi feito pela administração que está lá, as práticas contábeis para garantir que a empresa tenha processos de controle adequados”. A especialista, que também atua em comitês de auditoria e governança, destaca que é responsabilidade do conselho determinar se uma prática contábil não padrão representa um risco de falta de transparência nas demonstrações (BARELLA, 2023).

A auditoria externa, responsável por confirmar a autenticidade das informações financeiras e servir como instrumento de controle, tem um papel fundamental na preservação da conformidade contábil. No entanto, no âmbito do 3G, notou-se uma deficiência na detecção das fraudes realizadas dentro da organização, em pronunciamento público, o ex-CEO Sergio Rial afirmou que as inconsistências contábeis não se referem apenas ao exercício de 2022, mas a “vários anos passados”, destacando ainda que “não sou capaz, nesse momento, de poder dizer a você exatamente quando começou” (CHENG, 2023). Esse cenário destaca uma possível falha estrutural na atuação das auditorias externas, que ao não detectarem os sinais de distorção contábil por anos seguidos, falharam em seu papel fundamental de garantir a transparência e a confiabilidade das demonstrações.

A postura dos principais acionistas da Americanas, Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Carlos Alberto Sicupira, após a divulgação do escândalo contábil destaca as vulnerabilidades nos mecanismos de controle da empresa. Em uma nota pública emitida em janeiro de 2023, os acionistas declararam que “nunca tomamos conhecimento ou aceitariamos qualquer tipo de fraude ou dissimulação contábil na empresa” e enfatizaram que sua conduta “sempre foi orientada, ao longo de décadas, por um alto padrão ético e legal” (FORBES, 2023). Apesar dessa postura buscar transmitir transparência e compromisso com a ética, ela suscita uma série de dúvidas sobre a real responsabilidade da alta direção no cenário das fraudes contábeis pois ainda que legalmente não ocupassem posições executivas diretas, são investidores estratégicos e é eticamente duvidoso que figuras com tal importância não tenham realizado um acompanhamento mais cuidadoso sobre os riscos e práticas contábeis adotadas pela companhia. A tabela 1 sumariza as falhas e alternativas preventivas baseadas em princípios éticos.

Tabela 1: Falhas e Alternativas Preventivas Baseadas em Princípios Éticos, Compliance e Normas Contábeis no Caso Americanas/3G Capital.

Agente/Profissional	Principais Falhas Identificadas	Princípios/Normas Violados	O que poderia ter sido feito (ações preventivas)
Contadores	Submissão a pressões internas para maquiar resultados; ausência de postura crítica diante de práticas irregulares	- Integridade (Código de Ética Profissional do Contador – CEPC) - Objetividade - Normas de Escrituração e Reconhecimento de Receitas	- Recusa formal a executar lançamentos que contrariem as NBCs - Comunicação imediata ao setor de compliance ou à auditoria interna - Relato de irregularidades ao CRC em casos extremos
Conselho de Administração	Aprovação de demonstrações financeiras sem questionamentos técnicos; negligência na supervisão das práticas contábeis	- Responsabilidade (Lei das S.A.; Princípios de Governança Corporativa – IBGC) - Transparência	- Implantar comitê de auditoria ativo e independente - Exigir relatórios analíticos e pareceres de risco - Estimular cultura de <i>accountability</i> entre executivos

Auditoria Externa	Falha em identificar inconsistências por anos; possível conivência ou negligência técnica	<ul style="list-style-type: none"> - Diligência profissional (NBC PA 01, NBC TA 200) - Ceticismo profissional - Independência 	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de testes mais rigorosos e amostragens ampliadas - Verificação cruzada de operações estruturadas - Emissão de parecer com ressalvas diante de sinais de inconsistência
Acionistas Controladores (3G)	Alegada falta de conhecimento sobre práticas fraudulentas, apesar da influência estratégica e histórico de gestão ativa	<ul style="list-style-type: none"> - Dever de diligência (boas práticas de governança) - Cultura ética empresarial 	<ul style="list-style-type: none"> - Maior envolvimento nas auditorias e comitês - Promoção de cultura de integridade - Implantação de mecanismos de <i>whistleblowing</i> eficazes
Ambiente Corporativo (cultura organizacional)	Foco excessivo em metas e lucros a qualquer custo; incentivo indireto à manipulação contábil	<ul style="list-style-type: none"> - Ambiente de controle deficiente (COSO-ERM) - Ausência de ética empresarial institucionalizada 	<ul style="list-style-type: none"> - Reforço ao código de conduta interno - Treinamentos periódicos sobre ética e contabilidade - Avaliação de desempenho com indicadores não financeiros

Fonte: Elaborado pelos autores.

A crise da Americanas com o grupo 3G demonstra que a conformidade contábil não se limita à presença de normas e controles, mas também à atuação atenta, autônoma e ética dos profissionais envolvidos, já que a integridade da contabilidade requer uma cultura empresarial que preze tanto pela transparência quanto pelos resultados (CRCSP, 2023). Ademais, a prevenção de fraudes só é eficaz quando existe uma integração entre um controle interno minucioso, supervisão ativa e um compromisso ético comum em todos os níveis da organização.

Diante das falhas observadas no caso Americanas, é essencial destacar o papel das normas éticas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelos Conselhos Regionais (CRCs), que orientam a conduta dos profissionais da contabilidade e norteiam a ética empresarial. O Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), instituído pela Resolução CFC nº 803/1996 e atualizado pela Resolução CFC nº 1.307/2010, estabelece princípios fundamentais como integridade, objetividade, competência profissional, zelo, sigilo e comportamento ético.

Esses princípios não se restringem ao exercício individual da profissão, mas se estendem à responsabilidade de contribuir para uma cultura empresarial ética, transparente e responsável. A omissão ou conivência diante de irregularidades contábeis fere diretamente esses preceitos, especialmente o dever de agir com independência e de recusar práticas que comprometam a veracidade das demonstrações financeiras. Assim, o fortalecimento da ética empresarial passa, necessariamente, pela valorização e aplicação rigorosa das normas do

CRC, que, além de resguardarem a reputação da profissão, são instrumentos indispensáveis na prevenção de fraudes e no fortalecimento da governança corporativa.

4.2 IDENTIFICANDO MEDIDAS PARA FORTALECER A ÉTICA CONTÁBIL E EVITAR NOVOS ESCÂNDALOS FINANCEIROS À PARTIR DO CASO AMERICANAS DO GRUPO 3G

O escândalo contábil da Americanas, que envolveu práticas financeiras ilegais e manipulação de dados contábeis, expôs deficiências consideráveis nos controles internos, na supervisão das práticas de contabilidade e na cultura organizacional estabelecida pelo Grupo 3G Capital. A abordagem *"cutting-edge"* dos administradores do Grupo 3G, focada na diminuição drástica de despesas e no monitoramento rigoroso de performance, pode ter levado a uma negligência em relação às práticas contábeis e à ética corporativa, emergindo a necessidade de debater ações práticas para reforçar a ética na contabilidade e prevenir a reincidência de fraudes (LIMA; SILVA; MEDEIROS, 2023). A tabela 2 sistematiza essas iniciativas, destacando sua fundamentação teórica e seus impactos na governança corporativa.

Tabela 2: Sumário de Iniciativas Identificadas.

Medida	Origem Teórica	Aplicação Prática
Criação de Comitês de Ética e Auditoria Independentes	O artigo da PwC Brasil reforça a importância de comitês independentes como um instrumento essencial para fortalecer a transparência, garantir a integridade das informações financeiras, assegurar avaliações imparciais e evitar conflitos de interesse	Comitês independentes de auditoria e ética garantem supervisão imparcial, reduzindo a influência de interesses internos que possam comprometer a transparência contábil
Redução da pressão por metas extremas e reavaliação da cultura corporativa	Edgar Schein explora como os valores, crenças e pressupostos básicos de uma empresa moldam seu comportamento e suas decisões e como líderes podem transformar a cultura corporativa para promover práticas mais éticas e sustentáveis	A cultura de metas extremas pode levar à negligência ética, então reformular valores corporativos pode minimizar a pressão por resultados a qualquer custo
Aprimoramento dos controles internos e transparência	No artigo, a TOTVS destaca que a implementação de compliance financeiro envolve a criação de mecanismos de controle que asseguram que todas as operações estejam alinhadas com regulamentações e boas práticas do mercado	Integração entre setores contábil, financeiro e compliance em um sistema robusto de controle e supervisão é essencial para um monitoramento eficaz
Participação ativa dos acionistas e investidores na fiscalização ética e contábil	O código da IBGC estabelece diretrizes para um modelo de governança que valoriza transparência, prestação de contas e engajamento dos stakeholders na supervisão financeira das empresas, destacando que os acionistas não devem atuar apenas como investidores passivos, mas sim participar ativamente da governança corporativa	Investidores devem assumir uma postura ativa na governança ética com mais transparência e responsabilidade compartilhada, garantindo que a contabilidade reflete a realidade financeira da empresa

Fonte: Elaborado pelos autores.

Uma das principais ações a serem implementadas é o fortalecimento da governança ética nas organizações, através da formação e implementação efetiva de comitês independentes de auditoria e ética, onde esses comitês devem ser integrados por membros que

não estejam ligados à administração executiva e que possuam independência para avaliar de maneira independente a qualidade das informações contábeis, além de acompanhar a consistência entre os resultados anunciados e as práticas implementadas (PWC BRASIL, 2017). Ademais, é crucial reconsiderar a cultura de objetivos extremos, característica central da filosofia de administração do Grupo 3G, pois a busca incessante por lucros financeiros pode fomentar atitudes antiéticas, como a falsificação de registros contábeis ou a supressão de informações importantes, como visto no caso da Americanas (SCHEIN, 2010).

Um aspecto fundamental é o aprimoramento dos controles internos e da transparência contábil, através de investimentos constantes em tecnologia, processos de auditoria e formação dos funcionários. A situação da Americanas ilustra que apenas a auditoria externa não é adequada para identificar fraudes sistemáticas, é imprescindível que os controles internos unam os setores contábil, financeiro e de conformidade, fomentando um sistema de supervisão constante e mecanismos de denúncia eficientes e resguardados (TOTVS, 2025). Ademais, é crucial que os acionistas e investidores estratégicos assumam um papel mais proativo e responsável na supervisão das práticas de contabilidade, a ética na contabilidade não deve ser apenas um dever legal, mas sim um componente essencial da liderança e da estratégia da organização (IBGC, 2023).

O exemplo da Americanas evidencia que a ética na contabilidade deve ser percebida como uma responsabilidade estratégica, e não apenas como uma obrigação legal. A credibilidade perante investidores, mercado e sociedade é baseada na consistência entre as ações e as declarações das organizações, sendo crucial que as empresas alinhem suas estratégias, culturas empresariais e controles internos com os princípios éticos básicos da contabilidade, assegurando que os resultados financeiros sejam alcançados de maneira responsável, transparente e legal (PEREIRA ET AL., 2024).

4.3 DISCUSSÃO TEÓRICA SOBRE ÉTICA CORPORATIVA E O CASO AMERICANAS

Para aprofundar a análise dos impactos da ética contábil nas organizações, é essencial interagir e dialogar com a literatura acadêmica atual que aborda questões éticas no ambiente corporativo, especialmente em períodos marcados por escândalos financeiros. Estudos como o de Silva *et al.* (2024) evidenciam como práticas de gestão de resultados podem comprometer a credibilidade das demonstrações contábeis e abalar a confiança dos stakeholders.

Diversos estudos acadêmicos recentes têm analisado o escândalo contábil da Americanas S.A., proporcionando perspectivas valiosas sobre as falhas éticas e de governança que levaram à fraude de bilhões de dólares. Assis (2023) destaca que a ausência de uma cultura organizacional ética e falhas nos mecanismos de controle interno foram cruciais para o surgimento da fraude da Americanas S.A., destacando também como essa negligência contribuiu para a manipulação contábil e o impacto financeiro significativo. Ademais, reforça a importância de uma governança mais sólida, com auditoria eficiente e controles internos bem estruturados, para mitigar riscos e prevenir fraudes futuras, mostrando que transparência e ética corporativa são essenciais para a credibilidade e sustentabilidade das empresas.

Estevão *et al.* (2024) analisaram as práticas de auditoria da companhia investigando como a PwC em 2021 não demonstrou ceticismo profissional suficiente, permitindo que as fraudes passassem despercebidas, enquanto a BDO em 2022 adotou uma postura mais rigorosa ao se abster de emitir opinião sobre as demonstrações contábeis devido às inconsistências encontradas. O estudo destaca a importância do ceticismo profissional e dos

mecanismos de controle interno na prevenção de fraudes, favorecendo a ética e a integridade das informações financeiras.

Pace (2024) investigou o papel dos auditores, analistas financeiros e mídia no caso Americanas, identificando falhas significativas em diversos níveis na estrutura de governança corporativa, além de reforçar a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de controle exercidos pelos “gatekeepers”, destacando a importância de auditorias mais rigorosas, análises financeiras mais criteriosas e maior transparência corporativa para evitar futuros escândalos.

Essas análises levam à conclusão de que a ética na contabilidade deve ser vista como uma responsabilidade estratégica, integrando-se à cultura organizacional e aos mecanismos de governança corporativa. O caso Americanas serve como um alerta para a importância de estruturas de controle interno eficazes, auditorias independentes e uma cultura corporativa que preze pela transparência e integridade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou avaliar o efeito das estratégias financeiras do Grupo 3G Capital em relação à ética contábil e transparência empresarial, utilizando o escândalo contábil da Americanas como referência. Esse estudo de caso deixou evidente que a intensa pressão por resultados financeiros pode resultar em práticas contábeis duvidosas, prejudicando princípios éticos essenciais e como demonstrado no caso analisado, essa busca por eficiência quando ignora considerações éticas, gera um ambiente propenso a fraudes e manipulações.

Diante das falhas observadas no caso Americanas, torna-se evidente a relevância das normas éticas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e operacionalizadas pelos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), especialmente no tocante à promoção da ética empresarial. O Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), previsto inicialmente na Resolução CFC nº 803/1996 e atualizado pela Resolução CFC nº 1.307/2010, define princípios fundamentais como integridade, objetividade, competência técnica, diligência profissional, sigilo e responsabilidade. Esses princípios não apenas guiam o comportamento do contador individualmente, mas também estabelecem uma base sólida para o papel do profissional contábil como agente de conformidade e guardião da transparência organizacional. A atuação ética do contador é, portanto, uma linha de defesa essencial contra fraudes corporativas e distorções financeiras, ainda mais em contextos marcados por pressões por desempenho e retorno sobre investimentos, como nos conglomerados ligados ao grupo 3G Capital.

A omissão ou conivência de contadores, conselhos de administração e auditores diante de práticas que violam as normas contábeis e os princípios de governança corporativa representa uma grave ruptura com a missão institucional da contabilidade. Ao não cumprir com os preceitos da independência e da lealdade à verdade dos fatos econômicos, o profissional contábil compromete não apenas a fidedignidade dos registros, mas também a confiança de investidores, credores, órgãos reguladores e da sociedade como um todo. Assim, o fortalecimento da ética empresarial demanda o compromisso contínuo com a formação técnica e moral desses profissionais, bem como a criação de mecanismos efetivos de denúncia, controle e responsabilização que garantam a aplicação das normas do CRC no ambiente corporativo.

Nesse sentido, este estudo contribui para evidenciar que a simples existência de normas e estruturas de governança não é suficiente: é necessária uma cultura organizacional que valorize a ética como elemento central da estratégia empresarial. Para pesquisas futuras,

sugere-se o aprofundamento empírico sobre os fatores que levam contadores e auditores a ignorarem sinais de fraude mesmo diante de normativos claros. Além disso, seria relevante investigar o impacto das estruturas de incentivo financeiro nas decisões éticas dos profissionais da contabilidade, bem como comparar diferentes modelos de governança empresarial e seus reflexos na transparência contábil. Por fim, estudos comparativos entre países, abordando como códigos de ética contábil são aplicados em grandes grupos empresariais multinacionais, poderiam trazer insights valiosos sobre práticas eficazes de prevenção de fraudes e fortalecimento da *accountability* corporativa.

6. REFERÊNCIAS

- AMORIM, E. Y. S.** A Lei Sarbanes Oxley: o impacto da lei na estrutura de governança corporativa. 213 f. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2005.
- ASSIS, G. P.** Fraudes contábeis e o papel da auditoria interna: estudo de caso da Americanas S.A. 48 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Governador Valadares, 2025.
- BARELLA, J. E.** Caso Americanas: qual a responsabilidade do conselho de administração? NeoFeed. 2023. Disponível em: <<https://neofeed.com.br/blog/home/caso-americanas-qual-a-responsabilidade-do-conselho-de-administracao/>>, Acesso em: 13 mai. 2025.
- BONOTTO, P. V.** “As fraudes contábeis da Enron e Worldcom e seus efeitos nos Estados Unidos”. 23 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.
- CHABUDER, É. A. M.** A importância da análise dos balanços patrimoniais e a transparência nas informações: Um estudo de caso sobre as fraudes financeiras das Lojas Americanas e seu impacto no valor de mercado. 16 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Centro Universitário UNIFACIG, Minas Gerais, 2024.
- CHENG, D.** Americanas (AMER3) é absolutamente viável, diz Sergio Rial em pronunciamento. Money Times. 2023. Disponível em: <<https://www.moneytimes.com.br/americanas-amer3-e-absolutamente-viavel-diz-sergio-rial-em-pronunciamento-veja-o-video/>>, Acesso em: 19 mai. 2025.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.** Abordagens Éticas para o Profissional Contábil. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2003.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.** NBC PA 01 – Norma sobre Exercício da Atividade Profissional de Contabilista. Brasília: CFC, 2015. Disponível em: <https://www.cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-pa/>. Acesso em: 16 jun. 2025.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.** NBC TA 200 – Objetivo Geral do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. Brasília: CFC, 2016. Disponível em: <https://www.cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-200-a-999/>. Acesso em: 16 jun. 2025.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.** Nota de esclarecimento: Caso Americanas S.A. 2023. Disponível em: <<https://cfc.org.br/noticias/nota-de-esclarecimento/>>, Acesso em: 19 mai. 2025.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.** Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade: AUDITORIA e PERÍCIA. 3^a ed. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2008.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.** Resolução CFC nº 1.307, de 9 de dezembro de 2010. Altera o Código de Ética Profissional do Contador. Disponível em: <https://www.cfc.org.br/wp-content/uploads/2012/03/Res-1307.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2025.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.** Resolução CFC nº 803, de 10 de outubro de 1996. Aprova o Código de Ética Profissional do Contador. Disponível em: <https://www.cfc.org.br/wp-content/uploads/2012/03/Res-803.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2025.
- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO.** Conformidade Contábil: Saiba Tudo Sobre. 2023. Disponível em: <<https://online.crcsp.org.br/portal/noticias/noticia.asp?c=6129>>, Acesso em: 30 abr. 2025.

CONTABILIDADE EM SÃO BERNARDO. Conheça o Grupo 3G Capital dono das Americanas. DINELLY CONTABILIDADE: Assessoria e Consultoria. 2023. Disponível em: < <https://dinellycontabilidade.com.br/conheca-o-grupo-3g-capital-dono-das-americanas/>>, Acesso em: 08 abr. 2025.

COSTA, J. A. M.; YOSHINAGA, C. E.; MARTINS, H. C. Americanas S.A.: Os perigos ocultos da má governança corporativa. Revista Brasileira de Casos de Ensino em Administração, v. 13, n. 2, p. 1-15. 2023.

CUNHA, L. N. D. O Caso Petrobras. Dissertação (Mestrado em Gestão Empresarial) Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2024.

DA SILVA, N. C. C., DO AMARAL CARNEIRO, L. M. M., PESSOA, L. G. D. S. B. & MACEDO, J. M. A. Escândalo Contábil: uma Investigação sobre Práticas de Gerenciamento de Resultados e a Efetividade do Modelo Jones no Caso Americanas S.A. Revista Paraense de Contabilidade – RPC, v. 9, n. 1, p. 64-78, 2024.

DE SÁ, A. L. Ética profissional. 9ª ed., São Paulo: Editora Atlas, 2009.

DEL CARO, L. O modelo 3G sobrevive a consumidores exigentes e concorrência sem barreiras? Seu Dinheiro. 2019. Disponível em: < <https://www.seudinheiro.com/2019/ambev/o-modelo-3g-sobrevive-a-consumidores-exigentes-e-concorrentes-sem-barreiras/>>, Acesso em: 13 abr. 2025.

ESTEVÃO, G. R. D.; MOREIRA, C. S.; SOUZA, J. M. & FERNANDES, T. O. Caso Americanas S.A.: análise das práticas de auditoria à luz das Normas Brasileiras de Contabilidade NBC-TA 200 e NBC-TA 265. Razão Contábil e Finanças, v. 14, n. 2, p. 1-16, 2024.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CONTADORES. Código de Ética Profissional do Contador. Conselho Federal de Contabilidade, 2016. Disponível em: < <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/C%C3%B3digo-IFAC.pdf>>, Acesso em: 8 abr. 2025.

FONSECA, R. A.; TAROCO, J. S.; NAZARETH, L. G. C. & FERREIRA, R. D. N. A importância do Contador nas organizações. Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, v. 11, 2014.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ª ed., São Paulo: Editora Atlas, 2002.

GIRÃO, M. & BARRETO, L. M. Americanas: nem tudo o que reluz é ouro. Cadernos EBAPE. BR, 2023.

HENRIQUE, M. R.; OLIVEIRA, N. D. S.; SAPORITO, A. & BRAZ, S. Fraudes Contábeis: Um estudo de caso em empresas brasileiras. Revista de Contabilidade Dom Alberto, v. 11, n. 22, p. 22-49, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. 6ª edição, São Paulo, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015.

LIMA, A. R.; SILVA, W. R. D. & MEDEIROS, V. P. Fraudes Contábeis: Os Impactos nas Empresas e a Questão da Ética dos Profissionais Contábeis. 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Faculdades Integradas de Aracruz - FAACZ, Espírito Santo, 2023.

LIMA, E. B.; SILVA, P. V. J. G. & TAVARES, N. A. Análise do gerenciamento de resultados, da qualidade da auditoria e da conformidade contábil-tributária: um estudo de caso das Americanas S.A. à luz da governança corporativa. OBSERVATORIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA, v. 23, p. e9599, 2025.

MARTINS, R. V. P. M., DA SILVA COSTA, S. T., DE AMORIM, D. A. & SANTOS, M. G. A. Fraudes Na Contabilidade: Análise do caso Enron Corporation e as repercuções cinematográficas sobre a profissão contábil. Revista GeTeC, v. 16, p. 48-65, 2024.

MIRANDA, J. S. Responsabilidade ética na profissão contábil: consequências da não aplicação no âmbito contábil empresarial. 43 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Roraima, Roraima, 2024.

NOTA PÚBLICA AMERICANAS. Lemann, Telles e Sicupira se pronunciam sobre Americanas. Forbes Brasil. 2023. Disponível em < <https://forbes.com.br/forbes-money/2023/01/lemann-telles-e-sicupira-se-pronunciam-sobre-rombo-da-americanas/>>, Acesso em: 13 mai. 2025.

PACE, I. C. Atuação dos Gatekeepers no caso de fraude da Americanas. 68 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2025.

PEREIRA, M. M., DOS ANJOS, M. A. D., DE AMORIM, D. A., DA SILVA COSTA, S. T., DE CARVALHO, L. L. & ALVES, D. S. Governança corporativa e ética nos negócios: garantia da integridade e transparência das organizações. Revista GeTeC, v. 18, p. 48-65, 2024.

PWC BRASIL. Excelência em Comitês de Auditoria. São Paulo, 2017.

SCHEIN, E. H. Organizational Culture and Leadership. 4^a ed., San Francisco: Jossey-Bass, 2010.

SILVA, A. P. K. Contabilidade criativa e o papel do auditor independente: um estudo sobre a Americanas S/A. 65 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, 2023.

SILVA, F. F. Fraude contábil na Americanas: análise do caso e seus desdobramentos no ano de 2023. 44 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Atuariais) – Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2023.

SILVA, J. B. Lições de Governança: o caso Americanas. Cambridge Family Enterprise Group. 2023. Disponível em <<https://cfeg.com.br/licoes-de-governanca-o-caso-americanas/>>, Acesso em: 14 abr. 2025.

SOARES, R. S.; FLÁVIO, M. C. N. & REZENDE, P. A. O. S. Estudo de Caso Sobre as Inconsistências Contábeis da Americanas S.A: Proposta de Modelo para Detecção de Fraudes. Revista Contemporânea, v. 4, n. 6, 2024.

SOUZA, L. L.; CORREA, R. V. S.; NAZARE, S. M.; CAVALCANTE, Z. P. O papel ético do contador no combate a fraudes. Revista FT, v. 27, 2023.

TOTVS. Compliance financeiro: vantagens, desafios e como implementar. 2025. Disponível em <<https://www.totvs.com/blog/servicos-financeiros/compliance-financeiro/>>, Acesso em: 22 mai. 2025.

VALENTI, G. Exame: PhD em governança faz autópsia da 3G e seus efeitos na Americanas. Money Report. 2023. Disponível em: <<https://www.moneyreport.com.br/negocios/exame-phd-em-governanca-faz-autopsia-da-3g-e-seus-efeitos-na-americanas/>>, Acesso em: 14 abr. 2025.